

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 120

Aplica RTIDE ao Sr. WALTER MOREIRA BRAGA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Determinar a Aplicação de Regime de Tempo Integral e
Lotação Exclusiva ao Sr. WALTER MOREIRA BRAGA, ocupante do cargo
de COMISSÃO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B" CC-04, com lotação no
Procuradoria dos Assuntos do Município, a partir de 10 de maio
de 1981, conforme segue:

| VENCIMENTOS | PERC. RTIDE | VALOR RTIDE | TOTAL MENSAL |
|----------------|-------------|-----------------|----------------|
| 13.140,00..... | 6.438%..... | Cr. 845,95..... | Cr\$.13.985,95 |

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, aos 22 de maio de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04 / Junho / 19 81
 DE N.º 646
 UMUARAMA, 16 / 06 / 19 81

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO